



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA FERNANDO GUILHON, Nº5330-CENTRO-MARITUBA/PA



1º TERMO ADITIVO AO CT 270116-02-PMM/SEMED Oriundo Da Inexigibilidade nº 4/20162601-01-INEX-PMM-SEMED.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270116-02-PMM/SEMED ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 4/20162601-01-INEX-PMM-SEMED, FORNECIMENTO RECURSOS DIDÁTICOS DIGITAIS, SENDO COMPOSTA POR LIVROS APOIO DE ATIVIDADES, FERRAMENTAS EDUCACIONAIS DIGITAIS DISPONIBILIZADAS DE FORMA ON LINE, PARA ALUNOS DO 1º AO 6º ANO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARITUBA/PA, QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA E A EMPRESA RLP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP, COMO MELHOR ABALDO SE DECLARA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, Pessoa Jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ: 01.611.665/0001-49, situada na Rua Fernando Guilhon, Nº 5330, Bairro: Centro - Marituba Estado do Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, brasileira inscrita no RG nº 2214742 SSP/PA, CPF nº 444.334.842-51, residente e domiciliado na Rua Pass. Muçajá, nº 213, Bairro: Sacramenta, em Belém/PA, CEP: 66120-080 e do outro lado à empresa, RLP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ZPP, inscrita no CNPJ nº 18.197.144/0001-45, endereço Conjunto Abelardo Condurá Quadra 08, Casa 05, Coqueiro Ananindeua/PA, neste ato representada, pela Sra. CÉLIA DEYVAM PEREIRA PINTO, residente e domiciliada na Travessa 09 de Janeiro, 295, Bairro Umarizal em Belém do Pará; CPF nº 834.066.362-68 e do RG nº 2156377 PC/PA, doravante denominada para este ato CONTRATADA, têm entre si justo e avançado, e celebram por força do presente Instrumento, na forma constante no Processo de Inexigibilidade nº 4/20162601-01-INEX-PMM-SEMED, mediante INEXIGIBILIDADE, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação da vigência pelo prazo de 12 (Doze) meses do Contrato n. 270116-02-PMM/SEMED - PMM-SEMED, mediante INEXIGIBILIDADE Nº 4/20162601-01-INEX-PMM-SEMED - cujo Objeto é: FORNECIMENTO RECURSOS DIDÁTICOS DIGITAIS, SENDO COMPOSTA POR LIVROS APOIO DE ATIVIDADES, FERRAMENTAS EDUCACIONAIS DIGITAIS DISPONIBILIZADAS DE FORMA ON LINE, PARA ALUNOS DO 1º AO 6º ANO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA FERNANDO GUILHON, Nº5330-CENTRO-MARITUBA/PA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (Doze) meses de 27/01/2017 até 26/01/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

Ficha nº:213

Unidade: 020210 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Funcional: 12.361.0005.2026.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO

Cat Econ.: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.

Código de Aplicação: 200 000 Fonte de recurso: 0 1 31 TRANSFERÊNCIA DO RECURSO DO FNDE

Dotação Orçamentária:

Ficha nº :902

Unidade: 020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB

Funcional: 12.361.0005.2104.0000 a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO PEDAGÓGICO FUN

Cat Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 252 000

Fonte de recurso: 0 1 39 TRANSF REC COMPLEMENTO DA

UNIÃO AO FUNDEB

CLÁUSULA - QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato

CLAUSULA - QUINTA

4.1. E assim por estarem de acordo, e lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor. o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 24 de Janeiro de 2017.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA

Contratante

CÉLIA DE SANTANA PEREIRA PINTO
RLP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ nº 18.197.144/0001-45.

Contratada

Testemunhas: Miriano Cordeiro
CPF: 113.098.292-68

Testemunhas: Mayara Ribeiro
CPF: 963.761.242-04

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista